

(Novo) Ano letivo 2020-2021

A preparação e o funcionamento do ano letivo 2020-2021 merecem uma atenção especial do nosso Agrupamento de Escolas.

Pressupostos iniciais:

- cumprir com as determinações da DGS e do Ministério da Educação
- salvaguardar a saúde das crianças e jovens e dos agentes educativos
- apresentar espaços, circuitos e equipamentos de utilização segundo regras de higienização
- cumprir com a missão do Projeto Educativo do Agrupamento
- os transportes escolares atribuídos ao AEGE, responsabilidade da CIRA – Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro – são os mesmo do ano letivo anterior

As nossas preocupações de base:

- Reflexão sobre a aplicação e desenvolvimento das melhores medidas pedagógicas e de higiene, apesar das enormes dificuldades na sua adequação e aplicação
- Reflexão sobre a aplicação de regras de comportamento, de desenho de horários, de funcionamento dos serviços, de gestão das salas, da ocupação dos espaços
- Combate às desigualdades sociais e de acesso às aprendizagens por todos os alunos
- Criação de um espaço de confiança para realizar as aprendizagens
- Cumprimento dos programas escolares e dos projetos de desenvolvimento, garantindo a todos os alunos a possibilidade de sucesso escolar
- Trabalho colaborativo e articulado com várias instituições e entidades no sentido de garantir o bem-estar de todos e prevenir situações
- Desenvolvimento de cadeias de apoio e de informação, procurando chegar a todos, incluir todos
- Atenção às possibilidades de contágio, preparando-nos, prevenindo e alertando
- Organização dos espaços, os tempos e recursos de maneira ajustada às situações
- Evitar definir medidas que, apesar de politicamente corretas ou vistas como populares, possam desencadear situações de efetiva falsa segurança, despesa desnecessária e confusão coletiva
- Regresso à escola presencial de forma saudável, desenvolvendo um plano ajustado e adequado à realidade do Agrupamento e da comunidade envolvente (concelho e localidade)

Decisões e atuações – Plano de Ação:

- Os horários das atividades escolares serão iguais aos do ano passado. Desta forma, permite-se um melhor acompanhamento dos alunos e apoio às famílias (dividir os anos por turnos seria colocar os alunos completamente sozinhos em casa durante uma parte do dia, e complicar a vida das famílias). Apesar do

ano escolar obrigar a tantas medidas atípicas e anormais, há a preocupação de conferir aos alunos algum estado de “normalidade”, de rotinas e comportamentos humanos, procurando igualmente trabalhar a saúde mental.

- As turmas são constituídas por um reduzido número de alunos (mas cumprindo a rede escolar estipulada para o Agrupamento), buscando a minimização de aglomerações no tempo e espaço primordial de uma escola que é a sala de aula.
- Cada aluno receberá um kit com três máscaras, por período (máscaras reutilizáveis até 25 lavagens, certificadas).
- Todas as pessoas (alunos a partir dos 10 anos, professores, assistentes, encarregados de educação, fornecedores) só podem entrar nas escolas com máscara.
- Os Encarregados de Educação só poderão entrar nos Jardins de Infância/ Escolas por marcação. As crianças/ alunos devem ser entregues ao portão.
- Cada turma estará afeta a uma sala de aula única e específica e, na sala de aula, cada aluno estará numa mesa apenas. Não haverá partilha de material didático. Na sala de aula, o professor utilizará máscara; os alunos, a partir dos 10 anos, utilizarão igualmente máscara.
- Nos espaços escolares comuns (convívio de alunos, recreios) deve ser usada máscara e cumpridas as normas de distanciamento social e higienização. Foram estipulados caminhos de circulação no espaço escolar (marcados no chão), a fim de evitar aglomerações forçadas, permitindo a fluidez e o distanciamento social.
- Os espaços comuns e as salas serão desinfetados frequentemente.
- Os equipamentos informáticos, tecnológicos, ferramentais, laboratoriais, bibliográficos ou desportivos a utilizar pelos alunos e professores serão higienizados após cada uso.
- No início de cada aula, à entrada da sala, aluno e professor higienizam as mãos e desloca-se para o seu lugar (que será sempre o mesmo ao longo do ano).
- Nos intervalos das aulas, os professores acompanham os alunos na saída da sala de aula, cumprindo o percurso de circulação, e instruem-nos nas já conhecidas regras de distanciamento social e higienização.
- O Plano de Contingência de cada escola do Agrupamento (elaborado no ano letivo transato) continua ativo, para dar resposta a eventuais situações detetadas.
- As crianças e alunos realizarão as suas aprendizagens e o trabalho escolar em regime presencial, disponibilizando o Agrupamento, como habitualmente, os recursos humanos necessários para os alunos com necessidades específicas ou para os alunos a necessitar de apoio educativo, para fazer face às dificuldades de aprendizagem.
- As atividades de enriquecimento curricular (AEC) funcionarão, no horário e no regime habituais, com as necessárias adequações, sob promoção do município.
- Não há informações disponibilizadas pelo Ministério da Educação em relação ao plano tecnológico e renovação/ aquisição de equipamento informático.
- Em todo o Agrupamento, de forma reiterada, haverá uma insistência continua e pedagogicamente para o cumprimento da etiqueta respiratória, distanciamento social, comportamentos saudáveis e responsáveis e higienização.
- A partir de 1 de setembro de 2020, está em vigor o Decreto-Lei n.º 21/2019, a descentralização da educação (mais conhecida como municipalização da educação), tendo a autarquia assumido um conjunto

de competências (o plano de transportes escolares; fornecimento de refeições; gestão dos edifícios e equipamentos; gestão do pessoal não docente).

- A cantina foi preparada de acordo com as regras estabelecidas e será higienizada entre utilizações. Os alunos terão as suas refeições, no refeitório, em horários desfasados para minimizar aglomerações
- Não haverá fornecimento de refeições em regime de take-a-way
- Os critérios de avaliação de cada disciplina serão dados a conhecer aos encarregados de educação e aos alunos.
- Este ano não se realizarão as habituais Assembleias de Pais com a Diretora, por não haver condições para as realizar com as devidas medidas de segurança
- Toda a informação será dada pelas educadoras/ professores titulares de turma/ diretores de turma nas reuniões de pais, segundo calendário divulgado na página do Agrupamento (www.aege.pt)

Exigências para todos – O estado atual da vida obriga-nos a:

- estarmos informados convenientemente e na fonte adequada
- não desenvolver alarmismos, nem comentários irracionais
- sermos compreensivos e dialogantes com a Escola
- procurarmos ser pacientes, conscienciosos e cautelosos
- entendermos a aplicação das medidas definidas para a escola
- usarmos responsabilmente os dispensadores de álcool gel e a máscara
- cumprirmos os circuitos definidos e os distanciamentos

Futuras eventualidades:

- O ensino misto poderá ser adotado como solução, de acordo com o desenvolvimento da situação nas escolas e cumprindo as orientações das autoridades de saúde.
- Voltar ao ensino à distância (não presencial) dependerá das decisões das autoridades de saúde.
- No caso de surgir algum caso de criança ou aluno, ou professor ou assistente operacional infetado, haverá coordenação com as delegações de saúde, agindo em conformidade.

*Informar e explicar as medidas gera confiança. Boatos contribuem para a confusão e agravam o risco.
Responsabilidade e cumprimento. A saúde trabalha-se por todos e com todos.*

A Diretora,